



Decreto Nº 218 - de 18 de Novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.558,54 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2231, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.558,54 (dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 02 - SEC. DE ADMINIST, TURISMO,CULTURA,ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 00 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0001.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, ESPORTE E LAZER - - - - R\$ 1.058,54

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.058,54

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 1.058,54

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS,M.AMBIENTE,AGRICULT., PECUÁRIA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE OBRAS

2.06.00.04.122.0001.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SEC DE OBRAS, AGRICULTURA E PECUÁRIA - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 2.558,54

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 2.558,54

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 02 - SEC. DE ADMINIST, TURISMO,CULTURA,ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 00 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0001.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, ESPORTE E LAZER - - - - R\$ 1.058,54

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.058,54

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 1.058,54

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS,M.AMBIENTE,AGRICULT., PECUÁRIA

Sub-Unidade 06 - AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.06.06.20.606.0015.2.0072-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 2.558,54

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 2.558,54

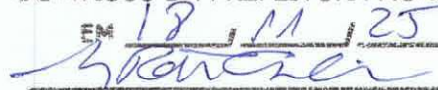
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 18 de Novembro de 2025


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
CPF: 512.503.496-72

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM 18 / 11 / 25


PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE